



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 710/2015

“Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – Resolução 462/2004”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **Quelli Cássia Couto**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Modifica-se o texto do § 1º do Artigo 212 da Resolução n.º 462/2004, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 212 ...

§ 1º O convocado nos termos do caput deste Artigo deve comparecer à Câmara em Reunião Extraordinária, transmitida pelo rádio e específica para o assunto, a ser realizada na segunda quinta-feira imediatamente posterior à data de recebimento do ofício de convocação, com início às 16 (dezesesseis) horas e término às 18 (dezoito) horas.”

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a consolidar na Resolução nº 462/2004 as alterações constantes desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 03 de Agosto de 2015.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente da Câmara